

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Alínea	Descrição orçamental	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
06	01		01.00		1 — Secretaria de Estado Adjunto do Ministro			
					Secretarias-Gerais			
					Plano			
					Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 009	—	(a) e (b)
		1.01.0	01.02	A	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	3 009	(a) e (b)
		1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	5 361	—	(a) e (b)
		1.01.0	01.42	A	Remunerações de pessoal diverso	—	5 361	(a) e (b)
			54.00		Transferências — Sector público:			
			8.03.0	54.03	Serviços autónomos:			
11	01	8.03.0	54.03	1	Instituto Geográfico e Cadastral	14 364	—	(c)
		8.03.0	54.03	5	Instituto Geográfico e Cadastral	—	14 364	(c)
					2 — Secretaria de Estado do Orçamento			
					Direcção-Geral da Contabilidade Pública			
16	01		01.00		Serviços próprios			
					Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	45 000	(d)
		1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	—	33 600	(d)
60	01				Instituto Geográfico e Cadastral			
					Serviços próprios			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		8.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	—	148	(c)
60	05	8.01.0	02.00		Pessoal em qualquer outra situação	148	—	(c)
					Despesas excepcionais			
					Intendência-Geral do Orçamento			
			44.00		Outras despesas correntes:			
			44.09		Diversas:			
		1.01.0	44.09	A	Dotação provisional conforme o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 64/77	48 600	—	(d)
					71 482	71 482		

- (a) Despacho de 2 de Dezembro de 1980.
 (b) Despacho de 17 de Dezembro de 1980.
 (c) Despacho de 25 de Dezembro de 1980.
 (d) Despacho de 30 de Dezembro de 1980.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Fevereiro de 1982. — O Director, *Manuel Augusto da Silva Miranda*.